

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

10/12/2024 15:29:28

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 106.03350.32-9      **CPF:** 148.365.304-82      **Nome:** GIVALDO IZIDIO  
**Data de nascimento:** 29/03/1958      **Nome da mãe:** MARIA DO CARMO IZIDIO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	106.03350.32-9	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		23/09/1974			
2	106.03350.32-9	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		29/01/1979	24/04/1979		
3	106.03350.32-9	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		16/10/1979			
4	106.03350.32-9	08.429.086/0001-84	LUCI TARGINO MEDEIROS ROCHA	Empregado ou Agente Público		01/10/1981		12/1985	
5	106.03350.32-9	10.822.138/0001-20	TRANSPORTADORA L TARGINO COMERCIO LTDA	Empregado ou Agente Público		01/10/1984	22/01/1988	01/1988	IREM-INDPEND, PADM-EMPR
6	106.03350.32-9	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		02/08/1988		09/2020	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
7	106.03350.32-9	1236869360	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		23/12/2002	12/08/2009		
8	106.03350.32-9	5368981194	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		13/08/2009			
9	106.03350.32-9	1909551381	46 - APOSENTADORIA ESPECIAL	Não Informado					

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

10/12/2024 15:29:28

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 106.03350.32-9

**CPF:** 148.365.304-82

**Nome:** GIVALDO IZIDIO

**Data de nascimento:** 29/03/1958

**Nome da mãe:** MARIA DO CARMO IZIDIO



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 241210TS3O05M3YJ6K0S43

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.